



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente do Projeto de Lei Complementar nº. 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que ““Cria e Extingue Cargos na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Instituída Pela Lei nº 071/2019, e Dá Outras Providencias””.

No que tange a matéria, o presente projeto de lei complementar extingue o cargo de Assessor técnico Contábil, Assessor Executivo de Controle Interno e Assessor Técnico de Captação de Recursos, criados pelas leis Complementares 125/2011 e 071/2019.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento**.

Itapemirim-ES, 04 de abril de 2019.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR